



Processo nº 3441-11.00/13-5

Parecer nº 393/13 CEC/RS

O
*projeto “Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III” é
aprovado.*

1 - O projeto Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III edição, acontecerá em Nova Petrópolis/RS onde se realizará diversas Oficinas de formação uma vez por semana durante um período de 12 meses, com o intuito de promover o canto coral e a integração social através da arte. Com regência de Daniel Valadares, profissional engajado no universo da música, o mesmo é Regente de coros, Professor de Flauta - doce, Técnico Vocal, Professor de Teoria e Solfejo, além de um corpo técnico que endossa a legitimidade do grupo, ao qual completa neste ano uma trajetória musical de 15 anos consolidada na região. A partir disso, teremos Oficinas com o Maestro Daniel Valadares, de bateria com Rafael dos Santos Marques, Piano com Antonio Medeiros Lopes, Coreografia e expressão Cênica a cargo de Tuanne Correia, Arranjador Eduardo da Rosa Alves, Baixo com Carlos Leonam Dornelles D Elia, Técnica vocal será Cintia de Los Santos, coordenação e instrução das Pequenas Cantoras será Candida Maldaner, técnica vocal para as Pequenas Cantoras Ana Carolina Stoffel e coordenação Cultural de ambos os grupos Lorena Seger (ver currículos em anexo), tendo como produto deste trabalho muitas apresentações que divulgarão o município de Nova Petrópolis e o estado do Rio Grande do Sul. Assim como teremos ainda a gravação de um CD ao qual será distribuído gratuitamente. Ressaltamos que as Pequenas Cantoras é um coro que acolhe meninas entre 6 a 11 anos que realizam uma preparação para futuramente comporem o coro das Meninas Cantoras. O objetivo principal é estimular a prática do canto coral despertando nas aprendizes a expressão musical desde a infância. Assim, o projeto defende o caráter socializador do canto coral, para o desenvolvimento dos múltiplos potenciais humanos, sociais e artísticos dos participantes.

É o relatório.

2 – O projeto “Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III” traz consigo uma proposta cultural de grande alcance, não apenas pela música, mas também pela frequência e vivência com a música.

Duzentas e oitenta oficinas oferecidas durante 12 meses, constroem, certamente, uma base satisfatória para a educação musical de crianças entre 6 e 11 anos.

Está na alfabetização das Pequenas Cantoras a base do coral Meninas Cantoras que tem se apresentado no município e também, em outros estados brasileiros e inclusive no exterior.

Quanto ao valor solicitado ao dinheiro público, R\$ 254.140,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais), entendo justo e apropriado.

Com relação à glosa feita pelo SAT, este relator entende por sua recuperação, prevalecendo o valor total do projeto.

No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

3. Em conclusão, o projeto *“Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III”* é aprovado para receber incentivos do Sistema Estadual de Financiamentos e Incentivos às Atividades Culturais até o valor de **R\$ 254.140,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais), atendendo os requisitos para segurança contra incêndios.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.



Processo nº 3441-11.00/13-5

Parecer nº 393/13 CEC/RS

O projeto "Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III" é aprovado.

1 - O projeto Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III edição, acontecerá em Nova Petrópolis/RS onde se realizará diversas Oficinas de formação uma vez por semana durante um período de 12 meses, com o intuito de promover o canto coral e a integração social através da arte. Com regência de Daniel Valadares, profissional engajado no universo da música, o mesmo é Regente de coros, Professor de Flauta - doce, Técnico Vocal, Professor de Teoria e Solfejo, além de um corpo técnico que endossa a legitimidade do grupo, ao qual completa neste ano uma trajetória musical de 15 anos consolidada na região. A partir disso, teremos Oficinas com o Maestro Daniel Valadares, de bateria com Rafael dos Santos Marques, Piano com Antonio Medeiros Lopes, Coreografia e expressão Cênica a cargo de Tuanne Correia, Arranjador Eduardo da Rosa Alves, Baixo com Carlos Leonam Dornelles D Elia, Técnica vocal será Cintia de Los Santos, coordenação e instrução das Pequenas Cantoras será Candida Maldaner, técnica vocal para as Pequenas Cantoras Ana Carolina Stoffel e coordenação Cultural de ambos os grupos Lorena Seger (ver currículos em anexo), tendo como produto deste trabalho muitas apresentações que divulgarão o município de Nova Petrópolis e o estado do Rio Grande do Sul. Assim como teremos ainda a gravação de um CD ao qual será distribuído gratuitamente. Ressaltamos que as Pequenas Cantoras é um coro que acolhe meninas entre 6 a 11 anos que realizam uma preparação para futuramente comporem o coro das Meninas Cantoras. O objetivo principal é estimular a prática do canto coral despertando nas aprendizes a expressão musical desde a infância. Assim, o projeto defende o caráter socializador do canto coral, para o desenvolvimento dos múltiplos potenciais humanos, sociais e artísticos dos participantes.

É o relatório.

2 – O projeto "Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III" traz consigo uma proposta cultural de grande alcance, não apenas pela música, mas também pela frequência e vivência com a música.

Duzentas e oitenta oficinas oferecidas durante 12 meses, constroem, certamente, uma base satisfatória para a educação musical de crianças entre 6 e 11 anos.

Está na alfabetização das Pequenas Cantoras a base do coral Meninas Cantoras que tem se apresentado no município e também, em outros estados brasileiros e inclusive no exterior.

Quanto ao valor solicitado ao dinheiro público, R\$ 254.140,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais), entendo justo e apropriado.

Com relação à glosa feita pelo SAT, este relator entende por sua recuperação, prevalecendo o valor total do projeto.

No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

3. Em conclusão, o projeto "**Meninas Cantoras da Serra Gaúcha III**" é aprovado para receber incentivos do Sistema Estadual de Financiamentos e Incentivos às Atividades Culturais até o valor de **R\$ 254.140,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais), atendendo os requisitos para segurança contra incêndios.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.